



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 06 de Março de 2023

Ano II | Edição nº 199

Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.082/2023

DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 463.439,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura			
06.00.04.122.0017.2.019	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAGRI	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	335.265,52	2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.137,19	2.709.0 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.202,14	2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.985,02	2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.849,73	2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos
TOTAL A SUPLEMENTAR		463.439,60	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO